



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 169/2016

1 — Nos termos e para os efeitos das disposições do n.º 3 do artigo 24.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), alterada e republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de setembro, conjugadas com o disposto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deogo na adjunta do Secretário-Geral da Assembleia da República, Ana Maria Viegas Serpa Farrajota Leal, com a faculdade de subdelegar, as competências em matéria de gestão corrente dos meios humanos, patrimoniais e financeiros, incluindo a autorização de despesas até ao limite fixado na alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º da LOFAR, respeitantes às unidades orgânicas abaixo indicadas:

Direção de Serviços Administrativos e Financeiros
Centro de Informática
Centro de Formação Parlamentar e Interparlamentar

2 — Em matéria das referidas competências de gestão corrente de meios humanos e financeiros estão compreendidas:

- a) A autorização da prestação de trabalho suplementar, em dias de descanso obrigatório ou complementar e em feriados;
- b) A autorização para o pagamento dos subsídios previstos no n.º 4 do artigo 37.º da LOFAR, devidos pelo prolongamento da jornada de trabalho diário e pela prestação de trabalho suplementar;
- c) A autorização da inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, importem ou não custos para o serviço, desde que realizados em território nacional;
- d) A autorização de deslocações em serviço, desde que realizadas em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo;
- e) A autorização do gozo e a acumulação de férias, bem como a aprovação do respetivo plano anual;
- f) A autorização do pessoal a comparecer em juízo, quando requisitado nos termos da lei do processo.
- g) A autorização, nos processos de deslocações e viagens, do pagamento dos diferenciais decorrentes dos processamentos respetivos;

3 — Nos termos e para os efeitos das disposições acima indicadas do CPA e da LOFAR, deogo ainda na adjunta do Secretário-Geral da Assembleia da República, Ana Maria Viegas Serpa Farrajota Leal, com a faculdade de subdelegar, as seguintes competências, incluindo

a respetiva autorização de despesas até ao limite fixado na alínea j) do n.º 1 do artigo 15.º da LOFAR:

- a) A qualificação, nos termos da lei, dos acidentes sofridos pelos funcionários parlamentares como acidentes de trabalho e a prática de todos os atos decorrentes dessa qualificação, designadamente a autorização da respetiva despesa;
- b) A autorização dos pedidos apresentados pelos funcionários parlamentares no âmbito da proteção da parentalidade e a atribuição dos respetivos subsídios;
- c) A assinatura dos contratos de trabalho parlamentar em regime de estágio probatório e por tempo indeterminado, bem como dos contratos de trabalho a termo resolutivo e dos contratos de prestação de serviço, nas modalidades de avença e de tarefa, celebrados nos termos da LOFAR e em conformidade com o disposto na LTFP, aplicada subsidiariamente;
- d) A determinação do pagamento de encargos de natureza contratual ou obrigatória;
- e) A assinatura de folhas de abono mensais dos deputados e funcionários, bem como de subvenções aos partidos políticos e grupos parlamentares.

4 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do CPA, subdelego na Adjunta do Secretário-Geral da Assembleia da República, sem possibilidade de ulterior subdelegação — no quadro das respetivas competências ora delegadas —, tal como fixado no n.º 1, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 15059/2015, de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia da República, de 1 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 18 de dezembro de 2015, para autorizar os funcionários parlamentares a prestar trabalho em dias de descanso semanal, obrigatório ou complementar e feriados, ultrapassando fundamentadamente os limites fixados na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável por força do disposto no artigo 30.º da LOFAR.

5 — A presente delegação de competências implica a delegação de assinatura relativamente ao expediente ou à correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com exceção da dirigida aos gabinetes do Presidente da Assembleia da República e de outros órgãos de soberania, aos presidentes dos Grupos Parlamentares e das Comissões Parlamentares, às Embaixadas em Lisboa e de Portugal no estrangeiro, bem como aos órgãos de direção de organizações internacionais e de parlamentos estrangeiros.

6 — A presente delegação inclui, ainda, a autorização de despesas até ao limite definido no n.º 1 do presente Despacho, relativa às entidades autónomas cuja execução orçamental seja assegurada pela Assembleia da República.

7 — O presente despacho, no que concerne à delegação das minhas competências, produz efeitos à data da minha nomeação, 9 de novembro de 2015, considerando-se ratificados todos os atos entretanto praticados contidos nesta delegação.

22 de dezembro de 2015. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

209223424



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado das Autarquias Locais

Despacho n.º 170/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012

de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Motorista do meu Gabinete, Jorge Manuel Pereira Antunes, Assistente Operacional do quadro de pessoal do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, do Ministério da Agricultura e do Mar.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 26 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota Curricular

Jorge Manuel Pereira Antunes
Formação Académica: 9.º ano de escolaridade, no IIEFP, Centro de Formação Profissional para o Sector Terciário de Lisboa, Centro de Novas Oportunidades em 2011.
Percurso Profissional:

Motorista no Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares (outubro 2015/até à presente data)

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado para a Modernização Administrativa (janeiro 2015/outubro 2015)

Motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local (abril 2013/dezembro 2014)

Motorista na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (setembro 2012 a abril 2013)

Motorista na EMEPC Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (2011/2012)

Motorista em gabinetes governamentais no âmbito da Presidência do Conselho de Ministros (1999/2000)

Auxiliar Administrativo na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (1997/1999)

Guarda Noturno do quadro da escola Básica 2 + 3 de São Julião (1994/1997)

209240337

Despacho n.º 171/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como chefe do meu Gabinete a licenciada Filipa Isabel Mourão da Fonseca.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota curricular

Filipa Isabel Mourão da Fonseca.
Data de nascimento: 10 de maio de 1970.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1993);

Pós-graduação em Direitos Humanos e Democratização, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2001);

Especialização em História Regional e Local, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (2007);

Pós-graduação em Contratação Pública, CEDRIPRE — Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2008).

Experiência profissional:

2006-2015, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras;

1995-2005, Advogada/consultora jurídica/formadora;

1993-1995, Advogada estagiária (1993-1995).

209240904

Despacho n.º 172/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Motorista do meu Gabinete, João António Santos, Assistente Operacional/Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Torres Vedras.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota Curricular

João António Santos

Data de Nascimento: 6 de abril de 1959

Formação Académica: 4.ª classe, julho de 1972, na Escola Primária de Torres Vedras

Formação Profissional:

Formação de Código da Estrada (2 horas)

Curso de Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT) (35 horas)

Recertificação do Curso Essencial de Socorrismo (CES) (15 horas)

Curso Essencial de Socorrismo (CES) (15 horas)

Experiência Profissional

Desde 1-11-1995 até à presente data: Requisitado para o exercício de funções de Motorista do Gabinete de Apoio à Presidência da CMTV 209240231

Despacho n.º 173/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis, Técnica Superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *a*) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado Decreto-Lei, o presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2015.

4 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado Decreto-Lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

30 de novembro de 2015. — O Secretário de Estado das Autarquias Locais, *Carlos Manuel Soares Miguel*.

Nota Curricular

1 — Nome: Patrícia Filipa Moura Morais dos Reis

2 — Data de Nascimento: 18 de julho de 1980

3 — Naturalidade: Lisboa

4 — Formação Académica: Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade pelo Instituto Superior de Novas Profissões, em 2004

5 — Experiência profissional:

a) De 30 de outubro a 26 de novembro, Secretária Pessoal do Secretário de Estado da Administração Local do XX Governo Constitucional;

b) Entre agosto e outubro de 2015, Técnica Superior na Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

c) Entre agosto de 2014 e julho de 2015, Técnica Superior na Divisão de Informação e Relações Públicas, na Secretaria-Geral do Ministério da Saúde;

d) Entre outubro de 2012 e agosto de 2014, Técnica Superior na Divisão de Relações Públicas e Apoio ao Conselho de Ministros, na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;

e) Entre fevereiro de 2007 e outubro de 2012, Técnica Superior — Divisão de Informação e Relações Públicas, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas;

f) Entre novembro de 1999 a fevereiro de 2007, Administrativa, no Gabinete de Apoio Técnico-Jurídico, no Instituto de Ação Social das Forças Armadas.

209240694

Despacho n.º 174/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu Gabinete, Ana Cristina Nogueira Alfaro Pereira, assistente técnica da Santa Casa da Misericórdia.